

PORTARIA Nº 135/98 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1012

O Deputado **Raimundo Moreira, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 129, da Lei n.º 255/91,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Cristiane Nogueira de Assis**, matrícula nº 0012-4, no período de 10 de setembro a 09 de outubro de 1998, de conformidade com o processo nº 10.071/97.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de outubro de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente